



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE
DESTERRO
Casa Manoel de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB Casa Legislativa Manoel de Almeida	
PROJETO DE LEI Nº	<u>02</u> / <u>2025</u>
APROVADO NO	<u>1</u> º TURNO.
<i>[Assinatura]</i> PRESIDENTE	<i>[Assinatura]</i> 1º SECRETÁRIO
	<i>[Assinatura]</i> 2º SECRETÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTORIA: VEREADOR VICENTE DE PAULA CAMPOS -
PSB
PDL. Nº 02 /2025

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO DESTERRENSE AO
PADRE DA PARÓQUIA NOSSA
SENHORA DO DESTERRO, SR.
EVANDRO ROMERO DINIZ
CORREIA.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DESTERRENSE ao Padre da Paróquia Nossa Senhora do Desterro, o Sr. EVANDRO ROMERO DINIZ CORREIA, pelo extraordinário valor e relevantes serviços prestados à cidade de Desterro.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro-PB, 21 de fevereiro de 2025.

Vicente de Paula Campos
Vicente de Paula Campos
Vereador/autor

CÂMARA DE DESTERRO-PB
PROTOCOLO Nº 011/2025
DATA 22 / 02 / 2025 HORA: 09:38
RECEBEDOR(A) faulma Barbosa

CAMARA MUNICIPAL DE DESTERO-PA Casa Legislativa Manuel de Almeida	
PROJETO DE LEI Nº _____	
APROVADO NO _____	YUBRÃO
PRESIDENTE _____	1º SECRETÁRIO _____
	2º SECRETÁRIO _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

AUTORIA: VEREADOR VICENTE DE PAULA CAMPOS

FEB

PROJ. Nº 001/1995

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO DESTERENSE AO
PADRE DA PARÓQUIA NOSSA
SENHORA DO DESTERO, SR.
EVANDRO ROMERO DINIZ
CORREIA.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DESTERENSE ao Padre da Paróquia Nossa Senhora do Destero, o Sr. EVANDRO ROMERO DINIZ CORREIA, pelo extraordinário valor e relevantes serviços prestados à cidade de Destero.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Destero, PB, 21 de fevereiro de 2025

Vicente de Paula Campos
Vereador(autor)

CÂMARA DE DESTERO-PB
PROTOCOLO Nº _____
DATA _____ HORA: _____
RECEBEDOR(A) _____

Justificativa


Este decreto legislativo tem como objetivo conceder o título de Cidadão Desterrense ao Padre da Paróquia de Nossa Senhora do Desterro, em reconhecimento às suas notáveis ações e esforços em prol do progresso e bem-estar da população Desterrense.

Em reconhecimento ao incansável trabalho do Padre Evandro Romero Diniz Correia na Paróquia de Nossa Senhora do Desterro onde serve há mais 5 anos com dedicação e zelo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento espiritual, social e cultural da comunidade.

Durante esse período, o Padre Evandro Romero tem sido um pilar fundamental de apoio aos fiéis, promovendo ações de solidariedade, educação, e assistência social, além de manter uma presença constante e acolhedora. Seu trabalho tem feito uma diferença real na vida de muitos, e sua contribuição inestimável à paróquia e à cidade justifica a honra de recebê-lo como Cidadão Desterrense, reconhecendo seu papel de liderança e serviço à nossa comunidade.”

O título de Cidadão Desterrense é, portanto, uma forma de reconhecimento pela contribuição ímpar do Padre Evandro ao progresso da nossa Comunidade ,consolidando sua atuação como um verdadeiro aliado do povo Desterrense.

Desterro-PB, 21 de fevereiro de 2025.


Vicente de Paula Campos
Vereador

Justificativa

Em 2007, a Prefeitura Municipal de Curitiba, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, realizou um estudo de viabilidade econômica e financeira para a implantação de uma linha de ônibus que ligaria o Centro da cidade ao bairro de Curitiba. O estudo concluiu que a implantação da linha é economicamente viável e que a Prefeitura Municipal de Curitiba deve assumir a responsabilidade pela operação e manutenção da linha.

Em virtude da importância estratégica da linha de ônibus para o desenvolvimento econômico e social da cidade, a Prefeitura Municipal de Curitiba decidiu implantar a linha de ônibus. A linha será operada pela Prefeitura Municipal de Curitiba e terá como objetivo principal proporcionar um transporte rápido e eficiente para os moradores da cidade.

Outra justificativa para a implantação da linha de ônibus é a melhoria da qualidade de vida dos moradores da cidade. A linha de ônibus permitirá que os moradores tenham acesso a um transporte público de qualidade, o que reduzirá o tempo de deslocamento e o custo de transporte. Além disso, a linha de ônibus também contribuirá para a redução da poluição e do congestionamento no trânsito da cidade.

O plano de Curitiba, desenvolvido em conjunto com a Prefeitura Municipal de Curitiba, prevê a implantação de uma linha de ônibus que conecte o Centro da cidade ao bairro de Curitiba. A linha de ônibus será operada pela Prefeitura Municipal de Curitiba e terá como objetivo principal proporcionar um transporte rápido e eficiente para os moradores da cidade.

Curitiba, 20 de maio de 2025.

Vicente de Paulo Gomes
Vereador